



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ATA**

**220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
- CNPS -**

**Brasília, 16 de Setembro de 2015**

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**

**ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNPS**

**DATA:** 16 de Setembro de 2015

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

**PRESENCAS**

**Representantes do Governo**

MPS - Benedito Adalberto Brunca

INSS – Sérgio Antonio Martins Carneiro

SPPS – Jaime Mariz de Faria Junior

SRFB – Daniel Belmiro Fontes

MF – Caio Guimarães Figueiredo

MP – Amarildo Saldanha de Oliveira

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira

SINDNAP/FS – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

FS – Antônio Cortez Morais

UGT – Miguel Salaberry Filho

CNPA – Daniel Alves Burle

### **Representação dos Empregadores**

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNF – Walter Tadeu Pinto de Faria

CNC – Antônio Lisboa Cardoso

CNT – Jovenilson Alves de Souza

CNA – Frederico Toledo Melo

CNM – Jamille Lavalle Carvalho de Moura

### **Convidados**

Ubiramar – DATAPREV

Gilberto Torres – UGT

Marcos de Brito Campos Júnior – INSS

Henrique Ferrari - INSS

Marcelo Cunha – COBAP

Itair Machado - COBAP

Alex Gonçalves – ABBC

Ponceano Vivas – ABBC

Lester Ribeiro – ABBC

Álvaro Alexis Loureiro Júnior - ABBC

Edvaldo Duarte Barbosa – DRGPS/MPS

Renato Moura C. da Silva – INSS

Célia Medeiros – SPPS/MPS

### **Ausências**

MPS – Carlos Eduardo Gabas

MPS – Marcelo Siqueira Freitas

MPS - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Elisete Berchiol da Silva Iwai

MF – Jeferson Luis Bittencourt

IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

SINDAP - Oswaldo Lourenço

COBAP – Silberto Raimundo da Silva

CUT – Quintino Marques Severo

CONTAG – Evandro José Morello

CONTAG – José Wilson de Souza Gonçalves

### **I – ABERTURA**

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) abriu a 220ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

### **II – EXPEDIENTE**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, sendo ela aprovada. Em seguida, ele sugeriu inversão de pauta, logo, apreciar o item que trata dos Imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência. Na continuidade, o Sr. Presidente colocou em apreciação o item I – Posse dos Conselheiros do Governo Federal e Sociedade Civil, respectivamente: Emanuel de Araújo Dantas (MPS), que não pôde estar presente em função de compromisso assumido, entretanto muitos dos presentes tiveram a oportunidade de conhecê-lo na reunião anterior; o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) também não pôde estar presente devido a uma questão de saúde familiar e Frederico Toledo Melo (CNA), que com a palavra saudou os presentes e agradeceu pelo retorno ao Conselho. Ainda sobre essa questão, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) apresentou os conselheiros reconduzidos, são eles: Antônio Lisboa Cardoso (CNC), Jamille Lavallo Carvalho de Moura (CNM), Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF), Antônio Cortez Morais (Força Sindical), Andréa Angerami Gato (SINDNAPI/FS), Miguel Salaberry Filho (UGT) e Evandro José Morello (CONTAG). A seguir, o Sr. Presidente chamou o próximo ponto de pauta, logo, “Aprovação da Ata da 219ª Reunião Ordinária do CNPS”, colocada em apreciação, a Ata supracitada foi aprovada por unanimidade dos presentes.

### **III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente, apresentou o Sr. Marcos de Brito Campos Júnior, Coordenador - Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS e o Sr. Henrique Ferrari, Chefe Geral de Patrimônio Imobiliário do Departamento da Diretoria e da Coordenação-Geral do INSS, relatou que a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS é a responsável pela gestão do patrimônio imobiliário que o Fundo do Regime Geral e, desta feita, convidou o

Sr. Marcos de Brito Campos Júnior (INSS) para realizar a apresentação sobre “Imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social”. Com a palavra, o palestrante saudou os presentes e justificou a ausência do Sr. Lenilson Queiroz de Araújo, Diretor de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, que inicialmente faria o relato ao Conselho. A seguir, ele apresentou o quantitativo de imóveis que o INSS faz gestão, sendo um total de 5.693 (cinco mil seiscentos e noventa e três) imóveis. Desse montante, 2.236 (dois mil duzentos e trinta e seis) imóveis está vinculada a unidade do INSS, considerados como “imóveis operacionais”, ou seja, são imóveis com destinação para uso de agências, gerências, entre outros, e 3.457 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete) imóveis estão na unidade do Fundo do Regime Geral da Previdência. Observou que na Superintendência II, que contempla os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, há uma grande concentração de imóveis não operacionais constituindo um montante de 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) imóveis, sendo que praticamente 2.000 (dois mil) desses imóveis encontram-se no estado do Rio de Janeiro. Relatou que a totalidade dos imóveis encontra-se cadastrada em um sistema do INSS intitulado SGPWEB, apresentando informações como a documentação dominial do imóvel e a sua ocupação. Inferiu que, conforme disposto na Lei nº 9702/98 e no Acórdão 170/2005, todos os imóveis considerados não operacionais devem ser alienados. Por essa razão, é realizado um inventário anual dos imóveis e, além disso, existe o Plano Nacional de Desmobilização, vigente desde o ano de 1990, que objetiva realizar as alienações desses imóveis sem serventia para o INSS como unidade operacional. Para o ano de 2015, foram elencadas 1.143 (um mil cento e quarenta e três) unidades, autorizados pelo Presidente e pelo Diretor do INSS para alienação. Para a alienação dos imóveis, a lei autoriza a venda direta a entidades públicas, seja federal, estadual ou municipal, a vista ou parcelada com uma entrada de 10% e o restante financiado em até 120 meses. Não havendo Órgãos interessados na compra, há a possibilidade de venda através de leilão, que será disponibilizado no site do Ministério da Previdência Social. Ressaltou que a venda direta não tem ocorrido devido à falta de orçamento dos Órgãos. Atualmente está sendo realizado um trabalho de venda pelo Sistema de Compensação Previdenciária - Comprev. Nesse momento, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) realizou um adendo, momento em que relatou sobre a questão da compensação previdenciária, no que diz respeito às pessoas que trabalham filiadas ao Regime Geral, concursadas e lotadas em municípios e estados, o pagamento das respectivas aposentadorias é constituído de fluxo que é o valor

mensal que a Previdência tem a pagar e do estoque que era o período da dívida entre 1988 a 05/05/1999. Havia cerca de 1 bilhão com municípios e 1.8 bilhão com estados. Dessa forma, como alguns tinham interesse em imóveis para as suas atividades, estas ligadas aos fundos dos regimes de previdência e crédito previdenciário, estão aceitando a negociação e abatendo os valores: ao invés de receber em dinheiro recebem em imóveis, fazendo essa equalização da dívida que existe. Novamente com a palavra, o Sr. Marcos de Brito Campos Júnior (INSS) prosseguiu sua explanação, relatando que foi iniciado um piloto junto ao Instituto de Previdência da Prefeitura de São Paulo onde será realizada uma apresentação dos imóveis nos quais o Instituto apresentou interesse para a questão de habitação. Os entes têm manifestado interesse em abater o estoque para receber os imóveis em função da dívida existente com os regimes próprios. A possibilidade do Compreprev está legislada na Portaria 178/2014. Em função da dificuldade quanto à venda direta, existe ainda na Lei 11.481/2007, art. 15, § 6º, um dispositivo que estabelece que a União poderá compensar o fundo em até cinco anos para a compra dos imóveis. Nesse caso específico, até o presente momento foi realizada a venda de três imóveis: de São Paulo, de Curitiba e de Salvador. Apresentou uma tabela que infere a informação sobre o Patrimônio, onde se pode observar que no município de São Paulo há um saldo no estoque de R\$ 106.912.341,77 para desfazer os imóveis em função da dívida existente com o Instituto de Previdência do Município de São Paulo. Até o momento não foi assinado nenhum contrato específico de compra e venda pelo Compreprev, mas o Instituto de Previdência do Município de São Paulo, que é o que está mais adiantado, encontra-se apenas aguardando o retorno do Superintendente para que se possa fazer a assinatura do contrato. A fim de enriquecer a compreensão sobre a vantagem do ente federativo em receber os valores dos imóveis, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) relatou que a dívida do estoque é paga em parcelas de R\$ 500 mil reais/mês, desta feita, se o município recebesse em dinheiro, levariam mais de 12 a 15 anos para obter todo o volume de recursos. Por outro lado, recebendo o imóvel ele tem a possibilidade de, além de fazer uso e destinação própria, depois se não tiver interesse ele mesmo comercializa e faz caixa para o regime de previdência municipal, pois é uma forma de eles anteciparem o recebimento da receita à luz do que está normatizado a título de repasses de valores de pagamento de estoque para os entes federativos, sobretudo municípios que já vem recebendo esse montante. Continuando, o Sr. Marcos de Brito Campos Júnior (INSS) inferiu que a diminuição dos imóveis inoperantes é importante, inclusive para que se

possa diminuir os gastos com manutenção e vigilância dos imóveis que correm o risco de sofrer invasões. Quando ao outro exemplo mencionado, relativo à compensação financeira disposta no art. 15, § 6º da Lei 11.781, existe seis imóveis de interesse do Ministério da Saúde para venda por compensação financeira. São imóveis que atualmente estão sendo utilizados pelo Ministério da Saúde, portanto trata-se na verdade de uma regularização que aguarda a Secretaria do Patrimônio da União, gestora dos imóveis da União, para fechar o contrato com o INSS e um 7º imóvel localizado no Rio de Janeiro que é de interesse do Ministério da Ciência e Tecnologia. As alienações apresentam dificuldades em relação ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento devido a Portaria 172 que proíbe o Governo Federal de fazer qualquer aquisição de imóveis nesse momento, mas pelo disposto no orçamento, devem ser fechados os contratos ainda no presente ano. Existem ainda sete imóveis de prioridade para o Programa de Arrendamento Familiar que foram instituídos na Resolução 21/2006. O valor de viabilidade de venda desses imóveis está sendo definido pela Caixa Econômica Federal para que pessoas de baixa renda possam adquiri-los. Apresentou o mapeamento do Plano de Ações para 2015, contento os interesses de alienações para o referido ano e realizado pelas Superintendências. Nesse mapeamento pode-se observar que dos 335 imóveis previstos para alienação, apenas 35 imóveis foram vendidos até agosto/2015. O montante que não for alcançado sobre a meta terá que ser justificado. Relatou os esforços de todas as Diretorias a fim de chegar o mais próximo possível da meta de alienações para o ano, destacando a Superintendência Sul, que foi uma região que avançou bastante quanto à meta colocada: dos 36 previstos, conseguiram alienar 19. Além da baixa venda dos imóveis, demonstrou preocupação também quanto às ocupações dos imóveis. Foi identificada no sistema a existência de 1.360 (um mil trezentos e sessenta) imóveis que se encontram com ocupações irregulares, em sua maioria, imóveis invadidos. Ressaltou que quanto a essa questão, a CGU vem realizando um trabalho específico de auditoria, inclusive objetivando um Plano de Ação para diminuir esse montante. Encerrou a apresentação agradecendo o convite e colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu ao palestrante e abriu a palavra aos conselheiros. Com a palavra, o Sr. Antonio Lisboa (CNC) saudou os presentes e indagou sobre qual o valor previsto em relação à totalidade dos imóveis, e o que está empregado do Fundo para custear benefícios previdenciários. Desconsiderando o atual momento de crise financeira, por ser

um momento atípico, perguntou também o porquê da dificuldade de venda dos imóveis, o custo para manutenção dos mesmos e o que esperar com a depreciação dos imóveis em estoque. O Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) também deu sua contribuição questionando quem controla esse patrimônio e como se dá o processo de invasão. Em resposta o Sr. Marcos de Brito Campos Júnior (INSS) indicou a tentativa de reverter orçamento referente ao patrimônio para o Fundo de Regime Geral da Previdência. Relatou a existência dos valores contábeis de cada imóvel disposto em inventário. A partir do momento em que há o interesse de alienação, é feito um laudo de avaliação no mercado para que o imóvel seja vendido por esse valor avaliado. Esse laudo é realizado através da Caixa Econômica Federal. Quanto às dificuldades de venda, indicou que o INSS não possui capacidade operacional de patrimônio nas Gerências Executivas que possam atuar mais efetivamente nas alienações, pois não é a finalidade do órgão e o que tem ocorrido é uma tentativa de contornar essa questão para viabilizar as vendas. Para isso o órgão tem procurado inovações como ocorre com o Comprev. Além disso, os leilões realizados têm sido desertos, de forma que há a repetição do leilão deserto. O leilão é realizado por servidor da casa, mas há um projeto de contratação de leiloeiro oficial em andamento. Em Brasília e em São Paulo já há leiloeiros oficiais a fim de intensificar a venda dos imóveis. Com relação às ocupações irregulares, a partir do momento em que o imóvel é invadido, a situação é levada ao conhecimento da Procuradoria para que tome a medida judicial cabível para retomada do imóvel, mas não são processos fáceis, pois muitas vezes existem questões judiciais e políticas envolvidas, mas que há a tentativa de encontrar a melhor solução possível. Com a palavra, o Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) argumentou sobre o perfil do invasor, obtendo resposta do palestrante sobre a existência de diversos perfis: invasores de baixa renda, de movimentos sociais tanto de periferias quanto dos centros, grileiros que vendem as terras, entre outros. Existem ainda as ocupações irregulares do Governo, do Ministério da Saúde, de Secretarias de Estado, entre outras. Contribuindo para o debate, o Sr. Daniel Belmiro (SRFB) informou que a Receita Federal obteve uma expansão de seus leilões no momento em que aderiu ao leilão eletrônico. Nesse sentido, o Sr. Marcos de Brito Campos Júnior (INSS) informou que os leilões realizados têm sido na forma presencial, há a tentativa de evolução com o leiloeiro oficial e também a possibilidade de leilão virtual, para obter uma ampliação da venda e dos proponentes a compradores. Em seguida o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) observou quanto ao Plano de Ação que a

região que é a Sudeste II, que tinha previsão de vender 233 imóveis, conseguiu alienar apenas 2. Inferiu ser difícil atingir a meta até o final do ano corrente. Relatou que a Agência de Vitória - ES está em reforma há aproximadamente quatro anos o que gera dificuldades em realizar um bom atendimento aos servidores. O Sr. Marcos de Brito Campos Júnior (INSS) informou que a Coordenação-Geral é responsável orçamentariamente pela questão da ação de reforma e de construção de Agências do INSS, no entanto o corte orçamentário para o ano de 2015 obrigou-os a realizar uma priorização que se materializa na retomada das obras paralisadas. No caso específico da Agência do Espírito Santo, houve uma demora considerável quanto à rescisão contratual da empresa anterior, devido à inexecução do contrato e em seguida saiu a Portaria do Ministério do Planejamento 172/2015 que proibia nova contratação devido ao corte orçamentário, o que dificulta a retomada das obras. Diante disso, a Coordenação-Geral fez um questionamento direcionado a Presidente, no qual havia um levantamento de todas essas obras que estavam paralisadas, que não são casos isolados, com o objetivo de retomar e não trazer esse transtorno para a Instituição, e que será encaminhado para apreciação do Ministério do Planejamento. Após, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu pela exposição, informou que a apresentação seria repassada aos conselheiros e conforme forem surgindo dúvidas ou necessidade, a questão será pautada no âmbito do Conselho. Na sequência, o Sr. Presidente chamou o próximo item de pauta, logo, "Grupo de Trabalho Crédito Consignado sobre saque com cartão de crédito". Convidou o Sr. Marcelo Cunha (COBAP) para realizar a apresentação. Com a palavra, o Sr. Marcelo Cunha (COBAP) agradeceu a oportunidade e relatou que durante a reunião do Grupo de Trabalho realizou uma apresentação onde primeiramente abordou a questão relativa à segurança na operação. O saque advém da formalização de uma operação de cartão de crédito regulamentada por todas as entidades que o fazem. Pressupõe-se um preenchimento de uma proposta de adesão com dados cadastrais, cópias de documentos que os bancos vão ser obrigados a anexar para boa prática do crédito, desta forma, o saque nasce de uma funcionalidade do cartão de crédito que já teve a sua formalização efetivamente realizada. A funcionalidade do saque pressupõe o crédito em conta corrente do titular, o que traz uma segurança, não existindo a possibilidade do envio de crédito para a conta de terceiros. Em relação à visualização dessa operação será enviada uma fatura mensal ao beneficiário, o que garante que a operação saque seja confirmada e haja um controle por parte do aposentado, como toda operação de cartão. Demonstrou um

exemplo de simulação financeira, onde apresenta uma taxa do cartão de crédito consignado numa operação de saque de 3,06%, que é a taxa que vem sendo colocada hoje, e compara com a taxa de juros de 15% que é a taxa média praticada por cartão de crédito convencional, a fim de demonstrar as vantagens do saque no cartão de crédito consignado. Desta feita, demonstrou que a liquidação no cartão de crédito consignado se dará de forma mais rápida do que em relação ao cartão de crédito convencional. A primeira grande vantagem é disponibilizar ao aposentado uma oportunidade de saque numa taxa de um quinto que o mercado convencional oferece. Além disso, é um produto inclusivo na medida em que dispensa a avaliação tradicional de crédito, como SPC, SERASA, entre outros. Consequentemente, o aposentado terá a oportunidade de quitar valores de dívidas maiores do que em relação a outros cartões de crédito, mas para isso é necessário o saque, ou seja, ele precisa ter o recurso para fazer o pagamento dessas despesas, ou para efetivamente receber o recurso em conta, o que gera uma redução de despesas financeiras. Ressaltou também que a funcionalidade de saque não é uma novidade do produto cartão de crédito consignado, mas é uma funcionalidade que existe hoje nos cartões de crédito, a novidade se faz em função da diferença de taxas. Além disso, a adesão ao produto, e por consequência ao saque, é opcional. Relatou também um levantamento realizado que demonstra que a operação já existe em outros Estados, são operações em que o saque foi disponibilizado dentro da função de cartão de crédito. Nada mais havendo a acrescentar, agradeceu a oportunidade. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu a manifestação e abriu a palavra ao Sr. Edvaldo Duarte Barbosa (Coordenador-Geral de Estudos no Departamento de Regime Geral), para que realizasse um resumo sobre a reunião do grupo de trabalho Crédito Consignado. Com a palavra, o Sr. Edvaldo Duarte Barbosa (SPPS/MPS) acrescentou que estiveram presentes na reunião do grupo de trabalho, além da COBAP, a UGT, o SINTAPI/CUT e a ABBC. Alguns pontos levantados pela COBAP foi que o crédito adquirido por meio de saque é pago geralmente em curto prazo, ao contrário dos empréstimos consignados, o que é um diferencial; o recurso é liberado de forma rápida, o que seria uma reivindicação dos aposentados. Além disso, o saque é uma boa opção para o aposentado reduzir o seu nível de endividamento. Por parte da Previdência Social, o MPS colocou a questão da possibilidade de saque no cartão consignado já ter sido incluído no relatório da MP 681/2015 para apreciação da Comissão Especial e colocou também a questão de que o INSS implementará em setembro a modificação sistêmica relativa à expansão dos 5%,

conforme disposto anteriormente. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) acrescentou que a MP 681/2015 foi apreciada em plenário e foi mantida na redação original como encaminhada pelo Governo. Inferiu que a alteração não necessita da aprovação de Lei, podendo ser deliberada. Dito isto, abriu a palavra aos Conselheiros. Na oportunidade, o Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP) saudou os presentes, parabenizou os conselheiros empossados e agradeceu ao palestrante pela explanação. Acrescentou que a apresentação foi insistentemente discutida na COBAP por se tratar de uma demanda dos aposentados associados, desse modo, solicitou aos Conselheiros que aprovassem a demanda. Em seguida o Sr. Caio Guimarães Figueiredo (MF) inferiu que a Fazenda não tem uma posição formada sobre a questão por não ter participado das discussões. Dessa forma, solicitou que o assunto não fosse votado na presente reunião. Na sequência o Sr. Antonio Lisboa (CNC) registrou sua preocupação com o risco que a medida pode provocar com relação a incentivar o consumo e comprometer a capacidade de endividamento dos aposentados e perguntou se o grupo tratou dessa questão. Posicionou-se também no sentido de que o Banco Central deveria ser escutado com relação ao assunto, tendo em vista que pode trazer um impacto no mercado dos cartões de crédito. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) indagou se para que o aposentado pudesse sacar o recurso exige-se um contrato prévio com a operadora que estará oferecendo-o e se existe limite para esse valor. Questionou também se a opção tradicional de saque no cartão de crédito estaria concomitantemente aberta. O Sr. Amarildo Saldanha de Oliveira (MP) também deu sua contribuição relatando que o Ministério do Planejamento também não tem uma posição formada sobre o tema e solicitou que não entrasse em votação na presente reunião. Com a palavra, o Sr. Miguel Salaberry (UGT) relatou que a posição da UGT é clara. Relatou a posição contrária na medida em que se cria mais um mecanismo de endividamento do aposentado e que, uma vez que todas as bancadas estavam convidadas a participar da reunião do grupo de trabalho e não participaram, não há por que solicitar que a votação seja adiada. Relatou ainda que o beneficiário do crédito na maioria das vezes não é o aposentado, mas a sua família. Além disso, expôs que entende a proposta da COBAP e relatou que votará a favor, mas registrou seu descontentamento com a política que tem o Governo Federal e a Presidência da República com o reajuste dos aposentados, entendendo que deve ser uma política de valorização. Em seguida, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) disse que a discussão se perfaz na medida em que já existe uma Medida Provisória em

vigor e os aposentados têm a opção de ter esse cartão de crédito ou não. Sobre a questão familiar, haverá pressão mesmo sem o cartão de crédito, podendo ocorrer de diversas maneiras, inclusive quando o aposentado recebe o seu dinheiro em espécie. Nesse sentido, defendeu que a votação fosse realizada na presente reunião. Ainda sobre esse tema, a Sra. Andréa Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI/FS) justificou sua ausência no Grupo de Trabalho, indicou que vem sendo discutido há bastante tempo no Sindicato, de forma que sempre apoiaram a criação do cartão de crédito e expôs o entendimento de que o cartão de crédito consignado deve ter todas as funcionalidades que existem em um cartão de crédito convencional. Concordou com a posição de que deve ser tudo bem explicado para o aposentado, mas indicou que o aposentado não pode ser tratado como incapaz, uma vez com a idade ele fica mais suscetível a sofrer violência, mas concordou com o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) sobre a afirmação que essa violência pode ocorrer de qualquer forma: no cartão de crédito, no empréstimo consignado ou em seu benefício. Deve-se exercer uma fiscalização, mas não se pode impedir que o aposentado tenha a oportunidade de possuir um cartão de crédito a juros mais baixo. O Sr. Jaime Mariz (SPPC/MPS) posicionou-se no sentido de que, em respeito à reunião do grupo de trabalho, deve ser tomada uma deliberação na presente reunião. Na sequência o Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) falando em nome dos trabalhadores que estão vinculadas as bandeiras da central Força Sindical, sugeriu que o Conselho discutisse outros assuntos como melhorar o valor real dos benefícios pagos aos assegurados. Manifestou sua indignação quanto à forma que vem sendo tratada a valorização dos benefícios. Sobre o tema, relatou que o mau uso devido a questões familiares não deve ser tratado como regra, mas devem ser estudadas maneiras de impedir que essas ações sejam praticadas. Em nome da COBAP, o Sr. Moacir Meireles (COBAP) agradeceu a oportunidade e as manifestações dos conselheiros, reafirmou tratar-se de um pedido dos associados e solicitou apoio para que seja votada e aprovada a proposta. Em seguida o Sr. Vladimir Gobbi Júnior (INSS) esclareceu a operacionalização em relação ao cartão de crédito, relatando que o beneficiário deve ir à agência para assinar o contrato apenas na ocasião em que fará o cartão, colocando a reserva de margem consignável de 5% e caso deseje, também estaria incluída nesse momento a questão do saque. As regras limitadoras são os 5% de limite do dispêndio mensal e o limite total do cartão de crédito que seria de até duas vezes a sua renda. O Sr. Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF) realizou observações no sentido de que não pôde

participar da reunião do Grupo de Trabalho e manifestou interesse de a votação ser postergada na medida em que a Febraban tem interesse de discutir o assunto internamente. Além disso, indicou que o art. 18 do regimento interno do Conselho permite que um Conselheiro, solicite vista e que o assunto seja retirado de pauta para ser analisado por quem pediu vista e volte na próxima reunião com a justificativa do pedido. Não havendo mais manifestações o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) se posicionou no sentido de que realmente há a prerrogativa de vista no regimento, mas no caso em tela essa prerrogativa se torna incoerente, visto que já se encontrava em votação na pauta da reunião anterior e não ocorreu devido ao pedido de tempo para que o grupo se reunisse. Relatou sua experiência em discussão quanto ao crédito consignado e informou que o tema de possibilidade de saque no cartão não é novo, tendo em vista que foi debatido há aproximadamente quatro anos, mas naquela oportunidade não houve evolução do tema. Relativo à MP 672/2015, o aumento dos 30% para os 35% ocorreu pelo envio da Medida Provisória 681/2015 e essa última é fruto de uma negociação do governo com o congresso nacional em função ao veto da MPS 672/2015, que elevava ainda mais o patamar da margem consignável e depois de negociações se chegou à elevação de 5%, dessa forma, não haverá recuo do Governo quanto a MP 681/2015. Os 5% adicionais não estão em discussão, o que está sendo discutido é a possibilidade do assegurado utilizar, o que é uma faculdade. Quanto à superação da violência contra o idoso ou as dificuldades de uma educação do uso do crédito consciente, existe um grupo de trabalho em andamento e a parceria com a AEF que está elaborando uma metodologia. Em outra ocasião, essa metodologia foi apresentada no presente Conselho, e está sendo desenvolvida em campo, para que após o desenvolvimento da metodologia, possa se ter um mecanismo de disseminação desse conhecimento e dessa prática. Relatou ser plausível a deliberação das regras pelo Conselho, e na execução, em percebendo qualquer característica, há a oportunidade de melhoria. Informou também que o representante do Banco Central esteve presente na última reunião quando pautada a questão dos juros e acompanhou os debates iniciais dessa discussão. Foi convidado para comparecer à reunião do grupo de trabalho e na presente reunião, mas não pôde estar presente. Colocou então em apreciação a possibilidade de encaminhar a matéria para votação. O Sr. Antonio Lisboa (CNC) defendeu sua posição no sentido de que representa uma entidade e que deveria levar as informações geradas no Grupo de Trabalho para conhecimento e apreciação dessa Entidade antes de entrar em votação. Dados os

esclarecimentos, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) colocou em regime de votação a matéria. A primeira posição consiste na proposta de que possa ser realizado o saque nos cartões de crédito consignado. Manifestaram-se a favor: Daniel Alves Burle (CNPA); Antônio Cortez Morais (FS); Luiz Adalberto da Silva (COBAP); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Andrea Angerami Gato (SINDNAPI/FS), Benedito Adalberto Brunca (MPS); Sérgio Antônio Martins Carneiro (INSS); Jaime Mariz de Faria Junior (SPPC); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI) e Frederico Toledo Melo (CNA). Não houve votos contra. Abstiveram-se: Caio Guimarães Figueiredo (MF); Amarildo Saldanha de Oliveira (MP); e Antônio Lisboa Cardoso (CNC). Dessa forma, deu por encerrada a votação, sendo aprovada.

#### **IV – INFORMES**

O Sr. Presidente deu início aos informes e passou a palavra ao Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP), que agradeceu aos Conselheiros pela votação. Indagou se até a data do dia 05 de outubro o poderá informar aos associados se foi aprovado o saque no cartão e se já pode ser efetuado. Na sequência o Sr. Frederico Toledo Melo (CNA) solicitou a inclusão da votação do FAP na pauta da próxima reunião, visto que a matéria encontra-se em fase de discussão há um ano. Em seguida o Sr. Miguel Salaberry (UGT) reiterou sua posição sobre tentar tornar mais rápida a efetivação da nova Composição do CNPS. Manifestou-se também no sentido de que a greve dos trabalhadores da Previdência Social está afetando muito os trabalhadores, pois aqueles que desejam se aposentar não estão conseguindo entregar a documentação, outros não estão conseguindo realizar a perícia agendada e não estão recebendo seu benefício. Colocou-se como apoiador da manifestação, mas entende que essa manifestação não pode prejudicar os trabalhadores. Solicitou que o Conselho deliberasse nesse sentido. Com a palavra o Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) reforçou a posição do Sr. Miguel Salaberry (UGT) no sentido de administrativamente a Autarquia estudar uma forma de não deixar os trabalhadores serem prejudicados em função da paralização. Em relação ao FAP, por se tratar de um assunto técnico, fora das discussões sindicais, por essa razão, o grupo de trabalho foi constituído para que o assunto fosse debatido com mais propriedade e não fossem tomadas decisões que a princípio pareçam boas, mas que a médio e longo prazo venham a ser prejudiciais. Nesse sentido, notou uma grande dificuldade quanto à absorção das mudanças ocorridas, portanto é preciso discutir, pois é pela discussão que se populariza o debate, uma vez que não são todas as Centrais que estão sendo representado nos debates, por esse

motivo, ele propõe fazer uma reunião do grupo de trabalho que discute o FAP e SAT no Fórum das Centrais Sindicais em São Paulo, dando a oportunidade para que todos os segmentos, através das centrais possam tomar conhecimento do assunto. Em seguida o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) reforçou o pedido de providências quanto à greve dos funcionários da Previdência. Com a palavra o Sr. Antônio Sérgio Carneiro (INSS) saudou os presentes e respondeu que a greve está ocorrendo a mais de dois meses e por essa razão possui um grande impacto no atendimento. Relatou que a greve possuiu um momento de “pico” e que agora tem menos pessoas aderindo, mas dentro do baixo contingente de funcionários existentes o impacto se torna grande. Informou que o INSS tem participado ativamente das negociações encaminhadas pelo Ministério do Planejamento e têm orientado todos os gerentes das APS e das Gerências-Executivas que mantenham as agências abertas, na possibilidade do que conseguem realizar. Indicou que existem 1.600 (mil e seiscentas) agências espalhadas pelo país, então o controle é difícil, mas a orientação é para garantir o direito de todas as pessoas. Informou ainda que Data de Entrada do Requerimento – DER, será garantida para todos que estão com a solicitação de benefício, de forma retroativa tanto do ponto de vista da perícia quanto para as aposentadorias, com o pagamento dos valores corrigidos. No entanto, não é possível saber quando terminará, pois evolui conforme forem surgindo situações, mas está sendo estudado o plano de reposição dos dias parados. Ainda sobre esse assunto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) informou que o Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas, e todos os diretores de Previdência estão focados na discussão do tema e estão articulando com o Ministério do Planejamento visando o fim da greve. Inferiu ainda que, assim que tiver um conjunto mais estruturado de informações, traria ao conhecimento do Conselho. Com a palavra o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) indicou que o tema relacionado ao FAP vem sendo discutido há algum tempo e é oportuno colocá-lo em deliberação no Conselho, objetivando avançar em outros temas. Relatou que o Grupo de Trabalho sempre esteve aberto a receber novos representantes e envolver outras entidades com a finalidade de enriquecer e, assim, ter uma melhor compreensão do debate. Indicou que algumas ações judiciais têm avançado em relação ao FAP, mas demonstrou preocupação no sentido de que começa a ter um conjunto cada vez maior de ações judiciais, muitas com propostas de empresas contra a metodologia, e essa questão vai criando descrédito com relação à metodologia. Dessa forma o tema principal se torna a briga na justiça e não a finalidade da ferramenta que é a gestão dos

riscos ambientais do trabalho. Lembrou ainda, da discussão no Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade do FAP: cabe ao Conselho definir a metodologia e um dos pontos em destaque é a competência do Conselho para isso. Colocou que é uma oportunidade e que o Conselho deve trabalhar nas melhorias que foram colocadas pelas propostas originais do governo, com alguns pontos a serem sintetizados, de forma a dar leveza à metodologia. O FAP e o RAT possuem um conjunto a ser aperfeiçoado, mas existe como avançar e o mais importante é não perder essas ferramentas. Em seguida o Sr. Marco Antônio Gomes Perez (DPSSO/MPS) realizou um breve histórico sobre o FAP. Indicou que o FAP é um indicador que está medindo o quanto que as empresas estão tendo de resultados em termos de acidentes de trabalho, da gravidade desses acidentes e das despesas que esses acidentes geram para as empresas e para a Previdência e serve como instrumento de melhoria na gestão das empresas, assim sendo, vale a pena investir e melhorar esse indicador e o Ministério da Previdência deve observá-lo com mais cautela. Existe um conjunto de propostas discutidas onde há certo consenso, no qual se pode avançar e decidir. Existe uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que dispõe que a alíquota a ser recolhida no Seguro Acidente de Trabalho – SAT tem que ser por estabelecimento. A Receita Federal acatou a decisão, a Lei 10.666/2003 que dispôs sobre o FAP é clara, o FAP incide sobre a alíquota, mas a mesma Lei diz de forma bem clara que o cálculo é competência desse Conselho e o esse Pleno está em discussão há mais de um ano sobre esse primeiro ponto que já é uma decisão do STJ e não se manifestou a respeito. Apesar da morosidade o grupo avançou bastante, tem que construir muitos consensos, mas sobre esse ponto colocado o Conselho tem que se manifestar. Dando continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) explicou que a deliberação não ocorreu devido à busca de um consenso maior. Os debates foram realizados, dessa forma, convocou uma **reunião extraordinária do Conselho a se realizar no dia 24 de setembro de 2015, com o objetivo de deliberar sobre o Fator Acidentário de Prevenção**, sugeriu ainda que até a data mencionada fossem reforçados os diálogos com as entidades e os esclarecimentos para que uma decisão seja tomada e no dia 30 de setembro será publicado o resultado do cálculo realizado no presente ano. Em relação à composição do Conselho, o Ministro da Previdência Social tem levado o tema para a Presidência da República, e inclusive haverá uma reunião do Fórum onde se pretende debater diversos temas dentre eles, espera-se a abertura da possibilidade para que ocorra a alteração, tomando por base que essa alteração deve ocorrer por forma de Lei.

Em seguida, o Sr. Marco Antônio Gomes Perez (DPSSO/MPS) informou sobre a existência da Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho – CT-SST, que tem por objetivo implementar a Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho. Essa Comissão elaborou um plano que se chama Plansat e é o Plano Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho e que diz respeito às ações de saúde e segurança que devem ser realizadas para o trabalhador de forma integrada entre os três Ministérios: da Previdência Social, do Trabalho e emprego e da Saúde. Além disso, a Comissão tem uma coordenação pró-tempo, ou seja, cada ano um dos Ministérios será o responsável pela sua realização, e esse ano o Ministério da Previdência Social está assumindo a coordenação. Dito isto, existem pautas em comum entre essa Comissão e o Conselho, a exemplo do FAP, onde se discute a possibilidade de também ser pautado na Comissão, assim sendo, deve-se buscar a harmonização dos trabalhos de ambos.

#### **V – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 220ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 16 de Setembro de 2015.